ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAUÃ–PI
CNPJ. 01.612.559/0001-35
Rua Aureliano Ferreira, nº 70, Centro
CEP: 64748-000 – Acauã do Piaui-PI

Nome: Rivana de Sousa Rodrigues
CPF nº: 010.823.303-02

Nome: Rosenilda Isabel Coelho
CPF nº: 829.326.893-04

Nome: Francisco Manoel de Sousa
CPF nº: 064.890.613-25

Nome: Josinaldo de Sousa Santos
CPF nº: 566.450.823-04

Nome: Rivaldo Juvêncio Rodrigues
CPF nº: 049.235.893-10

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

REGINALDO RAIMUNDO RODRIGUES: 71432620304

Reginaldo Raimundo Rodrigues
Prefeito Municipal

Site: www.acaua.pi.gov.br
E-mail: pref.acaua@gmail.com
Tel.: (89) 99425-4596

ID: D5D48DC8ABBE4
PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: n.º 075/2025
Processo Administrativo: nº 098/2025
Procedimento Licitatório: nº 023/2025
Base Legal: Art. 75. Inciso II, a Lei 14.133/21
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Objeto: Prestação de serviço de assessoria técnica na elaboração do inventário patrimonial, classificação de bens e tombamento para à Prefeitura Municipal de Wall Ferraz - PI.
Contratado: LEVANT CONTROLE PUBLICO PATRIMONIAL LTDA – ME - CNPJ nº 48.125.191/0001-44.
Valor global: R$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).
Fonte de Recursos: 500 (Recursos Não Vinculados de Impostos).
Prazo: até 31 de dezembro de 2025, a partir da data da assinatura.
Data da Assinatura: 03 de junho de 2025.

Wall Ferraz - PI, 03 de junho de 2025.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Dados: 2025.06.03 11:19:38 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI
CONTRATANTE

C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, CEP – 64548-000, Tel. (089) 3452-045
www.wallferraz.pi.gov.br, prefeitura@wallferraz.pi.gov.br, wall.ferraz.1, prefeituradewallferraz @pmwfpi95 .

ID: F2FC5415DE2C4
PREFEITURA MUNICIPAL DE
WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 098/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 023/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato: n.º 075/2025
Processo Administrativo nº 098/2025
Procedimento Licitatório: nº 023/2025

O Prefeito Municipal de Wall Ferraz, Estado do Piauí, Luiz Guilherme Maia de Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 098/2025, que trata da contratação da empresa LEVANT CONTROLE PUBLICO PATRIMONIAL LTDA – ME - CNPJ nº 48.125.191/0001-44, vem **RATIFICAR** a presente Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Wall Ferraz - PI, 03 de junho de 2025.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302 Dados: 2025.06.03 10:15:45 -03'00' Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20474

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ - PI
CONTRATANTE

C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, CEP – 64548-000, Tel. (089) 3452-045
www.wallferraz.pi.gov.br, prefeitura@wallferraz.pi.gov.br, wall.ferraz.1, prefeituradewallferraz @pmwfpi95 .

ID: 7FE16FE3CA374
FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL
GOVERNO
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/GAB/PMF Nº 698/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da comissão de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014 e do Decreto Municipal n. 56/2025, de 19 de maio de 2025.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 444/2008 e art. 106, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso XI e no art. 59 da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 56/2025, de 19 de maio de 2025, que "Regulamenta o Regime Jurídico das Parcerias entre o Município de Floriano-PI e as Organizações da Sociedade Civil, em Regime de Mútua Cooperação, para a Consecução de Finalidades de Interesse Público e Recíproco, Mediante a Execução de Atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; Define diretrizes para o regime de prestação de contas, de colaboração e de cooperação com Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014";

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, com a finalidade de acompanhar e avaliar a execução das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** das parcerias firmadas entre o Município de Floriano-PI e organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014 e do Decreto Municipal n. 56/2025, de 19 de maio de 2025.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Fabiano de Araújo Silva, CPF: 038.789.033-59, Auxiliar de Serviços Gerais, que atuará como **Presidente da Comissão**;

Praça Petrônio Portela, S/N, Centro.
Telefone: (89)3515-1105
www.floriano.pi.gov.br E-mail: governo@floriano.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)